

## PENA

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

### SÚMULA TJ Nº 263

"É CABÍVEL A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO NAS HIPÓTESES EM QUE, ALTERNATIVAMENTE, FOR COMINADA PENA DE MULTA E SANÇÃO PRIVATIVA DE LIBERDADE MÍNIMA SUPERIOR A UM ANO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0032743 78.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 24/10/2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR VALMIR DE OLIVEIRA SILVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [MULTA](#), [PROCESSO PENAL](#), [SUSPENSÃO PROCESSUAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 171

COMINADAS CUMULATIVAMENTE, EM LEI ESPECIAL, PENAS PRIVATIVA DE LIBERDADE E PECUNIARIA, E DEFESO A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO POR MULTA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 174

NO CRIME DE ROUBO, A INTIMIDAÇÃO FEITA COM ARMA DE BRINQUEDO AUTORIZA O AUMENTO DA PENA. (\*)

(\*) JULGANDO O RESP 213.054-SP, NA SESSÃO DE 24/10/2001, A TERCEIRA SEÇÃO DELIBEROU PELO CANCELAMENTO DA SÚMULA N. 174.

(VER: [CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 231

A INCIDÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE NÃO PODE CONDUZIR À REDUÇÃO DA PENA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 241

A REINCIDÊNCIA PENAL NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE E, SIMULTANEAMENTE, COMO CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 269

É ADMISSÍVEL A ADOÇÃO DO REGIME PRISIONAL SEMI-ABERTO AOS REINCIDENTES CONDENADOS A PENA IGUAL OU INFERIOR A QUATRO ANOS SE FAVORÁVEIS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 341

A FREQUÊNCIA A CURSO DE ENSINO FORMAL É CAUSA DE REMIÇÃO DE PARTE DO TEMPO DE EXECUÇÃO DE PENA SOB REGIME FECHADO OU SEMI-ABERTO.

(VIDE: [ESTABELECIMENTO DE ENSINO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 440

FIXADA A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL, É VEDADO O ESTABELECIMENTO DE REGIME PRISIONAL MAIS GRAVOSO DO QUE O CABÍVEL EM RAZÃO DA SANÇÃO IMPOSTA, COM BASE APENAS NA GRAVIDADE ABSTRATA DO DELITO.

(VIDE: [REGIME PRISIONAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 442

É INADMISSÍVEL APLICAR, NO FURTO QUALIFICADO, PELO CONCURSO DE AGENTES, A MAJORANTE DO ROUBO.

(VIDE: [CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 443

O AUMENTO NA TERCEIRA FASE DE APLICAÇÃO DA PENA NO CRIME DE ROUBO CIRCUNSTANCIADO EXIGE FUNDAMENTAÇÃO CONCRETA, NÃO SENDO SUFICIENTE PARA A SUA EXASPERAÇÃO A MERA INDICAÇÃO DO NÚMERO DE MAJORANTES.

(VIDE: [CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 444

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS E AÇÕES PENAIS EM CURSO PARA AGRAVAR A PENA-BASE.

(VIDE: [PROCESSO PENAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 493

É INADMISSÍVEL A FIXAÇÃO DE PENA SUBSTITUTIVA (ART. 44 DO CP) COMO CONDIÇÃO ESPECIAL AO REGIME ABERTO.

(VER: [REGIME PRISIONAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 511

É POSSÍVEL O RECONHECIMENTO DO PRIVILÉGIO PREVISTO NO § 2º DO ART. 155 DO CP NOS CASOS DE CRIME DE FURTO QUALIFICADO, SE ESTIVEREM PRESENTES A PRIMARIEDADE DO AGENTE, O PEQUENO VALOR DA COISA E A QUALIFICADORA FOR DE ORDEM OBJETIVA.

(VER: [CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 512

A APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI N. 11.343/2006 NÃO AFASTA A HEDIONDEZ DO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS.

(VER: [CRIME HEDIONDO E EQUIPARADO, TRÁFICO DE ENTORPECENTES](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 527

O TEMPO DE DURAÇÃO DA MEDIDA DE SEGURANÇA NÃO DEVE ULTRAPASSAR O LIMITE MÁXIMO DA PENA ABSTRATAMENTE COMINADA AO DELITO PRATICADO.

(VER: [MEDIDA DE SEGURANÇA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 535

A PRÁTICA DE FALTA GRAVE NÃO INTERROMPE O PRAZO PARA FIM DE COMUTAÇÃO DE PENA OU INDULTO.

(VER: [INFRAÇÃO, PRAZO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 588

A PRÁTICA DE CRIME OU CONTRAVENÇÃO PENAL CONTRA A MULHER COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA NO AMBIENTE DOMÉSTICO IMPOSSIBILITA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS.

(VER: [CONTRAVENÇÃO PENAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 607

A MAJORANTE DO TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS (ART. 40, I, DA LEI N. 11.343/2006) CONFIGURA-SE COM A PROVA DA DESTINAÇÃO INTERNACIONAL DAS DROGAS, AINDA QUE NÃO CONSUMADA A TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRAS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 636

A FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS É DOCUMENTO SUFICIENTE A COMPROVAR OS MAUS ANTECEDENTES E A REINCIDÊNCIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STF Nº 604

A PRESCRIÇÃO PELA PENA EM CONCRETO É SOMENTE DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

(VER: [PRESCRIÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STF Nº 715

A PENA UNIFICADA PARA ATENDER AO LIMITE DE TRINTA ANOS DE CUMPRIMENTO, DETERMINADO PELO ART. 75 DO CÓDIGO PENAL, NÃO É CONSIDERADA PARA A CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS, COMO O LIVRAMENTO CONDICIONAL OU REGIME MAIS FAVORÁVEL DE EXECUÇÃO.

(VIDE: [LIVRAMENTO CONDICIONAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STF Nº 718

A OPINIÃO DO JULGADOR SOBRE A GRAVIDADE EM ABSTRATO DO CRIME NÃO CONSTITUI MOTIVAÇÃO IDÔNEA PARA A IMPOSIÇÃO DE REGIME MAIS SEVERO DO QUE O PERMITIDO SEGUNDO A PENA APLICADA.

(VIDE: [REGIME PRISIONAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STF Nº 719

A IMPOSIÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO MAIS SEVERO DO QUE A PENA APLICADA PERMITIR, EXIGE MOTIVAÇÃO IDÔNEA.

(VIDE: [REGIME PRISIONAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA STF Nº 723

NÃO SE ADMITE A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO POR CRIME CONTINUADO, SE A SOMA DA PENA MÍNIMA DA INFRAÇÃO MAIS GRAVE COM O AUMENTO MÍNIMO DE UM SEXTO FOR SUPERIOR A UM ANO.

(VIDE: [SUSPENSÃO PROCESSUAL](#))

### [PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12

Enunciado 99 - Substitui o Enunciado 42 - O preposto que comparece sem carta de preposição, obriga-se a apresentá-la no prazo que for assinado, para validade de eventual acordo, sob as penas dos artigos 23 e 51, I, da Lei nº 9099/1995, conforme o caso (aprovado no XIX Encontro - Aracaju/SE).

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

### [ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010](#)

#### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 46

3. Aplicação da lei penal no tempo. As frações de cumprimento de pena erigidas pela [Lei nº. 11.464/07](#) como requisito objetivo para progressão de regime em execução de pena de condenado pela prática de crime hediondo ou equiparado não são aplicáveis às condenações por fato anterior à mencionada lei. Aplica-se neste caso a regra geral definida no artigo 112 da [Lei de Execução Penal](#).

Precedentes: HC 88058/PR. Segunda Turma. Julgamento: 25/11/2008.

[HC 54447/RJ](#). Sexta Turma. Julgamento: 19/02/2009.

(VER: [CRIME HEDIONDO E EQUIPARADO](#), [PROCESSO PENAL](#), [PROGRESSÃO DE REGIME](#), [REGIME PRISIONAL](#))

4. Lei Penal no Tempo. Compete ao juízo da execução penal, a requerimento do condenado ou do Ministério Público, aplicar retroativamente a causa de diminuição de pena instituída no § 4º do artigo 33 da Lei nº. 11.346/06 casos em que não há necessidade de produção de prova nova.

Precedentes: HC 17603/07. Sexta Turma. Julgamento: 19/08/2008

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [MINISTÉRIO PÚBLICO](#), [PROCESSO PENAL](#), [PROVA](#))

### [AVISO TJ Nº 46, DE 03/09/2009](#)

#### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

2 - Não estão mais excluídos da definição de infração de menor potencial ofensivo os crimes para os quais a lei preveja procedimento especial, facultado que é ao Juiz agir de acordo com os arts. 77, § 2º e 66, parágrafo único, da Lei nº 9099/95 - (EJJVC)

(VER: [COMPETÊNCIA](#))

6 - Na hipótese do concurso material de infrações de menor potencial ofensivo, não deve ser levado em consideração o somatório das penas máximas para efeito de aplicação da Lei 9099/95 - (I EJTR)

7 - As causas especiais de aumento da pena devem ser levadas em consideração para efeito de aplicação da Lei no 9099/95 - (III EJJE)

34 - A proposta de transação de pena restritiva de direitos é cabível mesmo quando o tipo em abstrato só comporta pena de multa - (I EJJE)

34.1 - No âmbito dos Juizados Especiais Criminais é cabível na transação penal a aplicação de prestação de serviços à comunidade, qualquer que seja a pena cominada em abstrato ao tipo penal - (II EJMP)

34.2 - É possível a prestação de serviços à comunidade e nas dependências do fórum (II EJJECRIM)

44 - Cabe ao Ministério Público a iniciativa da execução da pena de multa e das penas restritivas de direito propostas na transação penal - (I EJMP)

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

45 - Não cabe conversão, em prisão, de pena transacionada - (I EJMP)

46.1 - A medida de prestação de serviços à comunidade e a de limitação de final de semana devem ser fixadas no Juizado Especial Criminal preferencialmente sem a estipulação da instituição destinatária e forma de cumprimento, para possibilitar sua adequação às condições subjetivas do autor do fato e viabilidade técnica da instituição, após entrevista técnica na VEP/CPMA - (II EJMP)

(VER: [COMPETÊNCIA](#))

66 - Nos feitos da competência do Juizado Especial Criminal deverão ser aplicadas preferencialmente penas restritivas de direito por seu caráter educativo - (I EJMP)

67 - Para viabilizar a execução das penas restritivas de direito, deve a sentença homologatória conter fixação de pena de multa, admitindo-se a sua satisfação através da pena educativa - (I EJMP)

(VER: [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

68 - Nos casos de violência doméstica sempre que possível deve ser aplicada pena diversa das de multa e prestação pecuniária - (EVD)

68.1 - A medida terapêutica específica deve ser conjugada a prestação de serviços à comunidade, nas hipóteses de violência doméstica, cujo conceito deve ser amplo, de forma a incluir os casos de violência física, psíquica e moral - (II EJMP)

82 - É inconstitucional o art. 41 da Lei nº 11.340/06 ao afastar os institutos despenalizadores da Lei nº 9.099/95 para crimes que se enquadram na definição de menor potencial ofensivo, na forma do art. 98, I e 5º, I da Constituição Federal (III EJJETR).

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39

20- A retratação da representação poderá ocorrer em sede policial, enquanto o procedimento não tiver sido remetido, devendo esta acompanhá-lo ao Juizado Especial Criminal - (II EJMP-DP-PM).

(VER: [MULTA](#))

46 - É cabível a renovação da proposta de transação penal e composição civil, na Audiência de Instrução e Julgamento - (I EJMP).

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [MULTA](#))

63 - Na contravenção do jogo de bicho, a Autoridade Policial deverá lavrar o auto de apreensão, descrevendo minuciosamente o material apreendido, encaminhando-o juntamente com o termo circunstanciado ao Juizado Especial Criminal, visando a dispensa do laudo pericial - (II EJJE).

67- Para viabilizar a execução das penas restritivas de direito, deve a sentença homologatória conter fixação de pena de multa, admitindo-se a sua satisfação através da pena educativa - (I EJMP)

(VER: [COMPETÊNCIA](#))

68 - Nos casos de violência doméstica sempre que possível deve ser aplicada pena diversa das de multa e prestação pecuniária - (EVD)

(VER: [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

## ENUNCIADO – ATO VEP Nº SN1

ENUNCIADO nº. 01: "Admite-se a execução provisória de sentença condenatória pendente de recurso interposto pelo Ministério Público, desde que o alvo recursal seja tão-somente o regime de cumprimento de pena estabelecido no julgado."

(ver: [MINISTÉRIO PÚBLICO](#), [RECURSO](#))

ENUNCIADO nº. 02: "A pena de multa imposta por sentença criminal condenatória, mesmo quando transformada em dívida de valor, após o trânsito em julgado de sentença condenatória, continua tendo o caráter penal, submetendo-se as regras da prescrição executória estabelecidas no art. 114 do Código Penal, ressalvadas as causas interruptivas e suspensivas previstas na Lei no. 6.830/80."

(VER: [MULTA](#), [PRESCRIÇÃO](#), [TRÂNSITO EM JULGADO](#))

ENUNCIADO nº. 04: "A conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, assim como a revogação do sursis e do livramento condicional, previstos, respectivamente, nos artigos 44, parág. 4º., 81, parág. 1º. e 87, todos do Código Penal, não está condicionada à realização de diligências destinadas à localização de apenado não encontrado no endereço informado no processo."

(VER: [DILIGÊNCIA](#), [SUSPENSÃO PROCESSUAL](#))

ENUNCIADO nº. 05: "Compete ao Juízo da Vara de Execuções Penais, sempre que necessário no cumprimento do decreto expulsório, decretar a custódia administrativa de apenado estrangeiro prevista no art. 69 da Lei no. 6815/80, em face do mandamento constitucional inserto no art. 5º., inciso LXI, da CR."

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [VEP](#))

ENUNCIADO nº. 06: "Descabe a custódia administrativa de apenado estrangeiro com pena terminada."

ENUNCIADO nº. 07: "Para fins de concessão de benefício, ressalvadas as regras próprias do indulto e da comutação, a falta praticada por apenado caduca em 01 (um) ano."

ENUNCIADO nº. 08: "Desnecessária a requisição de nova Folha de Antecedentes Penais quando já constar dos autos uma emitida após o início da execução da pena."

ENUNCIADO nº. 11: "Os efeitos da reincidência se estendem a todos os delitos levados em consideração para unificação da pena executada."

ENUNCIADO nº. 13: "A fixação do regime de cumprimento de pena na sentença penal condenatória irrecorrível não compromete as demais restrições decorrentes da natureza do delito."

(VER: [REGIME PRISIONAL](#))

ENUNCIADO nº. 16: "Na hipótese de fuga do apenado, aplicar-se-á o cálculo de 1/6 sobre o remanescente somente para fins de progressão de regime, sendo vedado o cálculo da outra fração da pena remanescente para fins de análise dos demais incidentes de execução."

(VER: [PROGRESSÃO DE REGIME](#))

ENUNCIADO nº. 20: "Para fins da concessão do livramento condicional, sendo o apenado primário, embora com maus antecedentes, somente se exige o cumprimento de 1/3 (um terço) da pena."

ENUNCIADO nº. 21: "É possível a revogação do livramento condicional ou da suspensão condicional da pena por condenação irrecorrível pela prática de novo delito cometido no período de prova, ainda que já transcorrido o seu lapso temporal."

(VER: [SUSPENSÃO PROCESSUAL](#))

ENUNCIADO nº. 22: "Com a unificação das penas, compete ao Juízo da Execução a determinação do regime de cumprimento das penas unificadas."

(VER: [V.E.P](#))

ENUNCIADO nº. 23: "Não se exige o exame criminológico para fins de comutação da pena."

ENUNCIADO nº. 24: "Independentemente de previsão expressa no Decreto Presidencial, é vedada a concessão de comutação de pena fixada para crimes hediondos ou a eles equiparados."

(VER: [CRIME HEDIONDO E EQUIPARADO](#))

[ATO VEP Nº SN1, DE 19/02/2004](#)

### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

Enunciado CRÍMINAL Nº 7 - A aplicação de prestação social alternativa é cabível, com fundamento no art. 5, XLVI, letra d, da Constituição Federal.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

Enunciado CRÍMINAL Nº 24 - Não é da competência do Juizado Especial o processamento de medidas despenalizadoras aplicadas aos crimes previstos no parágrafo Único, do art. 291, da Lei 9.509/97 (CNT).

(VER: [CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO](#), [COMPETÊNCIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

2.2 - CONCURSO MATERIAL DE INFRAÇÕES - PENA MÁXIMA - NA HIPÓTESE DE CONCURSO MATERIAL DE INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, NÃO DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O SOMATÓRIO DAS PENAS MÁXIMAS PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI 9099/95.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))



2.3 - CAUSAS DE AUMENTO DA PENA - AS CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO DA PENA DEVEM SER LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 9099/95.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

9.6.3 - INICIATIVA DO M.P. - CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO A INICIATIVA DA EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA E DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO PROPOSTAS NA TRANSAÇÃO PENAL.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

9.6.10- CONVERSAO EM PRISÃO - NÃO CABE CONVERSÃO, EM PRISÃO, DE PENA TRANSACIONADA.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

13 – PENAS - 13.1 - PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO - 13.1.1 - NOS FEITOS DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DEVERÃO SER APLICADAS PREFERENCIALMENTE PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO POR SEU CARÁTER EDUCATIVO.

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

13.1.2 - PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, DEVE A SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA CONTER FIXAÇÃO DE PENA DE MULTA, ADMITINDO-SE A SUA SATISFAÇÃO ATRAVÉS DA PENA EDUCATIVA.

(VER: [HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MULTA](#))

[AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999](#)

#### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 47

ENUNCIADO Nº 06

NÃO CABE OFERECIMENTO DE DENÚNCIA APÓS SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE TRANSAÇÃO. (MAIORIA)

C) NÃO CABE CONVERSÃO, EM PRISÃO, DE PENA TRANSACIONADA. (MAIORIA)

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

D) A EXECUÇÃO DAS PENAS DE MULTA COMPETE AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, OBSERVADO O ART. 86 DA LEI 9.099/95, QUANTO ÀS DEMAIS. (MAIORIA)

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MULTA](#))

ENUNCIADO Nº 08

COM BASE NA PRESCRIÇÃO DA PENA IDEAL SÃO CABÍVEIS A REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OU O ARQUIVAMENTO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO E O DO INQUÉRITO POLICIAL, POR DESPACHO DO JUIZ, A REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (UNÂNIME)

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

[AVISO TJ Nº 47, DE 22/09/1999](#)

#### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 44

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

ENUNCIADO 20

A PROPOSTA DE TRANSAÇÃO DE PENA RESTRITIVA DE DIREITOS É CABÍVEL MESMO QUANDO O TIPO EM ABSTRATO SÓ COMPORTA PENA DE MULTA.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 44, DE 26/11/1998](#)

### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

ENUNCIADO 1 - HÁ EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A CO-AUTOR DE FATO, QUE TENHA TRANSAÇIONADO SOBRE A PENA (ARTIGO 76 DA LEI Nº 9099/95) OU EM RELAÇÃO AO QUAL TENHA SIDO HOMOLOGADA A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [SUSPENSÃO PROCESSUAL](#))

ENUNCIADO 4 - PARA EFEITO DE TRANSAÇÃO PENAL NÃO PREVALECE A CONDENAÇÃO ANTERIOR SE, ENTRE A DATA DO CUMPRIMENTO OU EXTINÇÃO DA PENA E A INFRAÇÃO POSTERIOR, HOUVER DECORRIDO PERÍODO DE TEMPO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS, COMPUTADO O PERÍODO DE PROVA DA SUSPENSÃO OU DO LIVRAMENTO CONDICIONAL, SE NÃO OCORRER REVOGAÇÃO.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO 14 - NA HIPÓTESE DO CONCURSO MATERIAL DE INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, NÃO DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O SOMATÓRIO DAS PENAS MÁXIMAS PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI 9099/95.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO 23 - É CABÍVEL O ARQUIVAMENTO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO OU DO INQUÉRITO POLICIAL, POR DESPACHO DO JUIZ, A REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, BASEADO NA PRESCRIÇÃO PELA PENA IDEAL.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MINISTÉRIO PÚBLICO](#), [PRESCRIÇÃO](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 16/06/1998](#)

### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 18

ENUNCIADOS FINAIS – CRIMINAIS

XXV - A PROPOSTA DE TRANSAÇÃO DE PENA RESTRITIVA DE DIREITOS É CABÍVEL MESMO QUANDO O TIPO EM ABSTRATO SÓ COMPORTA PENA DE MULTA. (POR MAIORIA).

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MULTA](#))

[AVISO TJ Nº 18, DE 22/10/1997](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento**  
**Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)